L E I Nº 1.467 - EM 30 DE DEZEMBRO DE 1998

DENOMINA DE RUA TEOBALDO DE SOUZA BRAZIL, A ATUAL RUA ADEMÁRIO ROCHA, NO BAIRRO DA CIDADE NOVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Teobaldo de Souza Brazil**, a atual Rua Ademário Rocha, no bairro da Cidade Nova.

Art. 2º - O Órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telebahia, à Coelba e a Embasa, assim como aos seus moradores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1467 à fls 177 do livro Leis
número 10
Jequié 19 de Janeiro de 1999
Ingrid Bergonani Pires

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.467 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

DIRETOR DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE